

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

TERMO ADITIVO

9486880/2025-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9486880/2025
CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS E
HOMEOFFICE MOVEIS LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajajaras, nº. 1.707, Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada pela sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA, Madep 0500**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 66.455.593/0001-99, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Pierre Airam Carvalho Oliveira**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente em R\$ 86.261,48 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), o que equivale a aproximadamente 24,9048% (vinte e quatro vírgula nove zero quatro oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor global da contratação passará a ser **R\$432.627,07** (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO
1591622	Estação de trabalho tipo em L	60	816,18	R\$ 48.970,80
1591894	Mesa Linear para escritório	46	484,73	R\$ 22.297,58
1592173	Gaveteiro uso escritório	30	499,77	R\$ 14.993,10
TOTAL ACRESCIDO				R\$ 86.261,48
VALOR CONTRATADO ATUALIZADO				R\$ 346.365,59
NOVO VALOR GLOBAL				R\$ 432.627,07

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441 03 092 726 4150 0001 449052.14.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivos, que não conflitem com este Instrumento Contratual.

Belo Horizonte, de 2026.

CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA
HOMEOFFICE MOVEIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Loureiro Goulart Teixeira**,
Defensora Pública-Geral, em 02/07/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0849719** e o
código CRC **E4D391CC**.

9990000001.014971/2025-80

0849719v9

nº 25.698/2026. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021. Signatários: Caroline Loureiro Goulart Teixeira e Karen Beatriz Domingues Santos. Belo Horizonte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS, LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO e FÁTIMA CECÍLIA SEGURO DE CARVALHO. Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 9043217/2015 de locação de imóvel na Comarca de SANTA RITA DO SAPAUCÁ/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2026 e término em 02/09/2027; Alterar a Cláusula Décima Sétima, referente à proteção e informação de dados. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.385,24 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), VALOR MENSAL: R\$ 3.698,77 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral, pela Locatária, Luiz Roberto Moreira De Carvalho E Fátima Cecília Seguro De Carvalho, locadores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a HOMEOFFICE MOVEIS LTDA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 9486880/2025. OBJETO: acréscimo quantitativo consistente em R\$ 86.261,48 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), o que equivale a aproximadamente 24,9048% (vinte e quatro vírgula nove zero quatro oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$432.627,07 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 449052.14.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos Signatários: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, pela contratante, e Pierre Airam Carvalho Oliveira, pela contratada. Belo Horizonte.

DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE IGARAPÉ/MG

EDITAL 02/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4854/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Igarapé, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE BARREIRO/MG

EDITAL 02/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4855/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a